

PORTARIA Nº 2.332/SPO, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Suspende o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.526128/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-12-0IEA-01-01, emitido em favor da sociedade empresária POTÊNCIA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, a partir do dia 25 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS